Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000048

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/08000048

Número / Ano	000048/2023
Data / Horário	08/03/2023 - 08:58:36
Ementa	Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação da política de incentivo aos atletas e aos técnicos – denominadas Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico – no âmbito do município de Conceição de Macabu/RJ.
Autor	Tcharles
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	11
Emitido por	DaniFidelis

LIDO
09.03.23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2023

Senhorita Presidente,

Eu, Vereador Tcharles, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal:

A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO AOS ATLETAS E AOS TÉCNICOS – DENOMINADAS BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como escopo patrocinar atletas e técnicos em competições nacionais e internacionais, proporcionando a oportunidade para prosseguirem na direção da profissionalização no âmbito esportivo.

Quanto às atividades desportivas, o que os estudos científicos afirmam é que elas desenvolvem não somente os aspectos físicos de quem as praticam, bem como as dimensões cognitivas e psicológicas do indivíduo. O esporte possibilita, ainda, a melhoria da qualidade de vida, inserção social e a formação da cidadania, a partir das realidades educacionais e culturais vivenciadas.

Neste contexto, o esporte é um meio de desenvolvimento dos indivíduos, pelo qual importa incentivar, na medida em que garante o bem-estar e impulsiona a construção de uma mentalidade voltada para o lazer e a saúde, ambos os elementos consagrados no rol de direitos sociais pela nossa Constituição Federal.

Tal adequação do esporte no âmbito dos direitos sociais caracteriza o incentivo ao atleta como parte considerável da atuação de gestores públicos nos interesses dos diferentes setores da sociedade, considerando as causas e efeitos de todos os envolvidos no presente projeto. O acesso ao esporte é, indubitavelmente, um direito de todos.

A presente indicação certamente permitirá que tal direito seja efetivado em seus mais fundamentais aspectos.

Conceição de Macabu – RJ, 08 de março de 2023.

Tcharles Viana

Vereador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ofício GP nº 86/2023

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2023.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu
Exmo. Sr. Valmir Tavares Lessa

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** a seguir:

- Indicação nº 10/2023, de autoria do vereador Sandro Daumas;
- Indicação nº 11/2023, de autoria do vereador Tcharles.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 3445/23
Em 13/03/23
Ass.:

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br | (22) 2779-2047 | www.conceicaodemacabu.rj.leg.br